

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ANO LETIVO 2025/2026

ENSINO SECUNDÁRIO

DISCIPLINA DE ECONOMIA C CÓDIGO 312

MODALIDADE PROVA ESCRITA

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de ECONOMIA C, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos domínios e competências enunciados no documento “Aprendizagens essenciais/articulação com perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.” cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória é homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho; as Aprendizagens Essenciais são homologadas através dos Despachos números 6944 -A/2018, de 18 de julho, 8476 -A/2018, de 31 de agosto, 7414/2020, de 17 de julho, e 7415/2020, de 17 de julho.

A identificação das Aprendizagens Essenciais (AE) da disciplina de Economia C teve por base o programa em vigor.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem dos objetivos de seguida enunciadas(os), bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa em vigor, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

A prova apresenta três grupos de itens.

GRUPO I

Constituído por 12 itens de escolha múltipla.

Todas os temas contidos no programa em vigor da disciplina de Economia C.

GRUPO II

Constituído por 4 itens sendo 3 de resposta obrigatória.

Todas os temas contidos no programa em vigor da disciplina de Economia C;
Cada item avalia um objetivo de cada tema.

GRUPO III

Constituído por dois itens de resposta extensa e orientada.

O item pode avaliar mais do que um objetivo do Programa de Economia C em vigor.

A prova é cotada para 200 pontos.

Quadro 1 – Valorização relativa dos conteúdos, tipologia, número de itens, cotação e critérios de correção.

Conteúdos	Estrutura da Prova	Cotações	CrITÉrios de Correção
Todas os temas contidos no programa em vigor da disciplina de Economia C	GRUPO I Constituído por 12 itens de escolha múltipla.	12 x 5 pontos =60 pontos	Cada item é avaliado individualmente.
Todas os temas contidos no programa em vigor da disciplina de Economia C	GRUPO II Constituído por 4 itens, sendo 3 de resposta obrigatória	3 x 20 pontos = 60 pontos.	80% de cada item será atribuído à: -Identificação e compreensão de conceitos. -Rigor científico -Capacidade de analisar a documentação proposta -Capacidade de problematização
O item avalia mais do que um objetivo do Programa de Economia C em vigor.	GRUPO III Constituído por 2 itens de resposta extensa e orientada.	2 x 40 pontos = 80 pontos.	20% de cada item será atribuído à: -Clareza na organização das respostas e sua estrutura lógica.